

COMERC ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – Categoria A
CNPJ/MF nº 25.369.840/0001-57
Código CVM 2628-0

FATO RELEVANTE

COMERC ENERGIA S.A. (“Companhia”) (B3:COMR3), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), e em razão do fato relevante divulgado em 21 de agosto de 2024 “Fato Relevante – Projeções Comerc”, vem informar a revisão da seguinte projeção:

A revisão da projeção do exercício 2025 decorre do aumento expressivo e persistente do *curtailment* (redução compulsória da geração de energia elétrica em função de limitações na rede de transmissão ou por determinação do operador do sistema, independentemente da vontade ou disponibilidade da unidade geradora), especialmente observado nos dois últimos trimestres, com cortes de 34% e 20% da geração, respectivamente. Esse efeito não pôde ser integralmente mitigado, apesar das iniciativas de eficiência conduzidas pela Companhia e da antecipação da entrada em operação de novas usinas de geração do grupo. Diante da recorrência e magnitude do *curtailment* mencionado, a Comerc comunica o seguinte Ebitda @Stake projetado para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: entre R\$ 1,05 bilhão e R\$ 1,15 bilhão.

A Comerc permanece empenhada em mitigar os impactos decorrentes deste cenário e no esforço de manter seus resultados o mais próximo possível da projeção, reafirmando seu compromisso com a transparência e a comunicação tempestiva ao mercado.

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas baseadas em premissas razoáveis, sujeitas a riscos e incertezas fora do controle da Companhia, inclusive aqueles descritos nos itens 4.1 a 4.3 dos Formulários de Referência. As projeções têm caráter estimativo e não constituem promessa de desempenho, podendo divergir em razão das condições de mercado e do cenário econômico. O Ebitda @Stake mencionado neste Fato Relevante corresponde ao Ebitda proforma proporcional à participação da Comerc nos negócios e projetos, excluindo marcação a mercado de contratos de energia de longo prazo e despesas não recorrentes.

A Companhia esclarece que o seu formulário de referência, elaborado nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**” e “**Formulário de Referência**”, respectivamente), será oportunamente reapresentado para incluir as informações aplicáveis às projeções acima divulgadas, nos termos dos artigos 21 e 25, parágrafo 3º, inciso VIII, da Resolução CVM 80.

São Paulo/SP, 16 de outubro de 2025.

COMERC ENERGIA S.A.

Bruno de Araujo Soares
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores